



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 1082/18

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Saúde e Combate às Drogas, **providencie a inclusão de realização de exames de vista aos alunos de toda a Rede Municipal.**

JUSTIFICATIVA

É um exame simples, rápido e indolor, realizado com um aparelho chamado oftalmoscópio direto, com o qual o médico examina os olhos da criança, para avaliar se os meios oculares estão transparentes e esquiасopia, que verifica se os olhos apresentam graus que necessitam de óculos e que possam prejudicar a visão. O exame pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, e verificar se a criança tem miopia, catarata, glaucoma congênito, hipermetropia e/ou astigmatismo e outros problemas que geralmente necessitam de uso de óculos; e a identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.

Vale ressaltar que na maioria dos casos os pais de crianças de baixa renda não têm condições de pagar uma consulta ou mandar fazer os óculos quando necessário e mesmo com a deficiência visual elas padecem por falta de condições financeiras.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 25 de abril de 2018.

João Batista da Silva Martins
Vereador Autor